



Decreto nº 1.040, de 17 de junho de 2019.



“Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itajá,

Considerando o Feriado Nacional Corpus Christi do dia 20/06/2019 e o Feriado de 24 de Junho, São João Batista Padroeiro de Itajá;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas da Administração Direta do Poder Executivo no dia 21/06/2019 (sexta-feira), retornando as atividades no dia 25/06/2019 a partir das 07:00 horas.

Parágrafo único – As atividades essenciais, especialmente **Hospital Municipal, Serviço de Limpeza Pública**, dentre outras, serão mantidas em funcionamento contínuo, mediante orientação da respectiva chefia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

Renis César de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

Mario Deusdete Novais Chaves
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO